



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 2/2019-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

Aos 19/07/2019 (dezenove dias de julho de 2019), às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, MESSIAS SAMOEL DA SILVA, nomeados pela Portaria n.º 168/2019 de 15/07/2019, como Presidente o Sr. MESSIAS SAMOEL DA SILVA, para proceder ao recebimento dos ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”, Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS” referente ao **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de laboratório e análises clínicas, para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exame elencados na TABELA SUS que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública**, relativo ao objeto da **Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 2/2019-PMJ**. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Licitação, constatou que as proponentes E.S.OLIVEIRA & FERREIRA LTDA e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA interessadas na participação do certame, protocolaram seus envelopes nº1 – HABILITAÇÃO e nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS no horário estabelecido no edital. Os Representantes das proponentes só protocolaram seus envelopes, não aguardaram a abertura dos mesmos. Na sequência do ato foram abertos os envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO, contendo a documentação das proponentes, em seguida foi analisada e conferida a documentação apresenta, pela Comissão Permanente de Licitação, e como as proponentes estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas HABILITADAS no certame. Em seguida foram abertos os envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes, e como as proponentes apresentaram a documentação de suas propostas de acordo com o edital de licitação foram consideradas CLASSIFICADAS. O valor máximo global da licitação foi fixado em R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo esse valor dividido entre as credenciadas de acordo com o Item 7, subitem 7.2.1 (O valor máximo será dividido em partes iguais entre os credenciados). O Presidente comunicou aos presentes que as proponentes credenciadas ao objeto são elas: E.S.OLIVEIRA & FERREIRA LTDA, CNPJ 81.648.818/0001-17, e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA, CNPJ 78.060.498/0001-75. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**. Deixada a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Presidente sugere ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, ÂNGELO MARCOS VIGILATO após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado (como estabelece ao art. 43, VI da Lei 8.666/93) às empresas E.S.OLIVEIRA & FERREIRA LTDA, CNPJ 81.648.818/0001-17, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA, CNPJ 78.060.498/0001-75, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a HOMOLOGAÇÃO do **Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 2/2019-PMJ**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

DEBORA DIVINO
Secretário